



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER N° 054/2023.**

**PROJETO DE LEI N° 042/2023, DE AUTORIA DO EDIL MADALON –MDB,  
que DENOMINA “RUA ANTÔNIO ALEXANDRINO SIPOLATTI” VIA  
PÚBLICA NO DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO”.**

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:**

Consoante art. 1º do Projeto de Lei em apreço, fica denominada de “RUA ANTÔNIO ALEXANDRINO SIPOLATTI” a rua projetada que tem início na ponte situada no final da Rua Sagrada Família, nas proximidades da residência do Sr. Valci dos Santos e projeta-se, à esquerda, numa extensão de aproximadamente 150m até a divisa com a propriedade do Sr. Mário Sarnália, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

Na justificativa da honrada homenagem, ANTÔNIO ALEXANDRINO SIPOLATTI, ressalta-se que o mesmo se destacou por sua simplicidade e bom humor.

Nasceu na comunidade de Alto Caldeirão, vivendo ali por toda a sua vida.

Antônio era uma pessoa que ajudava a todos, especialmente quando necessitavam de transportes para os hospitais, necessitando estes de atendimento





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

médico, considerando que na época existiam poucas ambulâncias e as estradas eram precárias, especialmente em épocas de chuvas.

Antônio na sua trajetória de vida conquistou somente amizades, sendo a presente homenagem, uma forma de eterna gratidão.

Neste sentido, esta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, com muita satisfação e respeito, **OPINA PELA LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da bela **HOMENAGEM** em apreço.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 11 de setembro de 2023

Vanildo Sancio - PSB  
Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL  
Relator

Gilmar Vermelho - MDB

Vogal

